

3. JUSTIFICATIVA

A eventual compra de microfones visa atender as demandas desta Câmara Municipal para realização de sessões e de outros eventos realizados institucionalmente.

Desse modo, faz-se necessário a aquisição de microfones novos, tendo em vista que os existentes nesta Administração estão apresentando defeitos, o que inviabiliza a sua utilização durante as sessões ordinárias e extraordinárias e demais eventos.

Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a sua compra.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS**

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.
- Entregar o produto de acordo com os procedimentos regulamentares pela resolução 242/2000 da Anatel devendo atender os requisitos técnicos aplicados.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.133, de 1º de abril de 2021.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

0000001.010310001.2.002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Natureza da Despesa - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente

Reserva orçamentária - 1.000,00

Fonte de Recursos - 15000000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Ficha nº 0000013, da Câmara Municipal

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 20/03/2024 e 22/03/2024, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 19 de março de 2024.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1285941

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

O objeto da presente contratação é a aquisição de projetor portátil para a Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Projetor Benq MS560 SVGA 4000 Lumens	Unidade	01

3. JUSTIFICATIVA

A eventual compra de Projetores de Multimídia visa atender as demandas desta Câmara Municipal, para realização de audiências públicas e pela necessidade dos projetores em outros eventos realizados institucionalmente.

A demanda pelo referido item justifica-se pela necessidade de projeção de imagens e vídeos para fim de exemplificação didática.

Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a sua compra.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS**

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.133, de 1º de abril de 2021.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

0000001.010310001.2.002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Natureza da Despesa - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente

Reserva orçamentária - 1.000,00

Fonte de Recursos - 1500000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Ficha nº 0000013, da Câmara Municipal

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 20/03/2024 e 22/03/2024, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 19 de março de 2024.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1285942

Aracruz

Resultado Ata Registro de Preço

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico 8/2023, tendo por fornecedor a empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ:

39.320.478/0001-34 e por objeto os seguintes:

Item 01 - Descrição do objeto: Link dedicado 01 (Ativo) - VELOCIDADE 500 Mbps

Valor unitário R\$ 1.193,75 (um mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Valor total do item R\$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais)

Item 02 - Descrição do objeto: Link dedicado 02 (Ativo) - VELOCIDADE 500 Mbps

Valor unitário R\$ 1.193,75 (um mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Valor total do item R\$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 26.12.2024.

A Câmara Municipal de Aracruz/ES, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Aracruz/ES, 18 de março de 2024.

Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da CMA

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023 originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico 1/2023, tendo por fornecedor a empresa LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 04.704.226/0001-24 e por objeto os seguintes:

Item 01 - Impressora Multifuncional - (Nova/ Seminova) - 10 unidades. Marca/Modelo: BROTHER/ MFCL6702DW

Valor unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Item 02 - Impressora Monocromática - (Nova/ Seminova) - 50 unidades. Marca/Modelo: BROTHER/ HLL6402DW

Valor unitário: R\$ 196,47 (cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)

Valor Total: R\$ 117.882,00 (cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e dois reais)

Item 03 - Scanner de Mesa Profissional - (Novo/ Seminovo) - 04 unidades- Marca/Modelo: BROTHER/ ADS-4900W

Valor unitário: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)

Valor Total: R\$ 17.856,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

Item 04 - OUTSOURCING de impressão - páginas A4 Monocromático - excedente a franquia sem fornecimento de papel - 1.500 pág. Mês

Valor unitário: R\$ 0,07 (sete centésimos)

Valor Total: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

Valor total da Ata: R\$ 166.998,00 (cento e sessenta e seis reais novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: 10.05.2024.